# Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

**Quarta-feira, 14 de abril de 2021**

**Ano III | Edição nº 290**

**Distribuição Eletrônica**

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019


## PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

## Atos de Pessoal

## Portarias

**PORTARIA N. 2.573/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CINTIA FERNANDA HENSCHEL MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "*

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias a Sra. CINTIA FERNANDA HENSCHEL MACHADO, R.G. n. 27.611.374-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 262.463.668-48, admitida na data de 11.03.2008, no cargo de FISIOTERAPEUTA, referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021, para gozo no período de 13.04.2021 a 12.05.2021 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 12 de abril de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.574/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MAURINA ROSA MARCELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias a Sra. MAURINA ROSA MARCELINO, RG nº 12.429.395 SSP/SP, e CPF nº 272.546.768-35, admitido em 11.03.2008, no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, referente ao período aquisitivo de 11.03.2019 a 10.03.2020, para o gozo no período de 13.04.2021 a 12.05.2021 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 12 de abril de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# PODER LEGISLATIVO DE CRUZÁLIA

## Atos Legislativos

## Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021**

07 de abril de 2021

"Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cruzália, referente ao exercício de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzália aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Cruzália, referente ao exercício de 2018, Processo TC – 004100.989.18-5.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzália, 07 de abril de 2021.

**JOÃO ANTONIO POPP**
**PRESIDENTE**

Publicado e afixado nesta Câmara Municipal, na data supra.

Tamy Natacha dos Santos Damasceno
Chefe de Gabinete

Rua Joaquim Lourenço Gonçalves, 370 - Centro - Fone/Fax: (18) 3376-1122 - Cruzália - SP
www.camaracruzalia.sp.gov.br :: Email: camc@femanet.com.br I secretaria@camaracruzalia.sp.gov.br